



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0982/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora **SUELI NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 7285-0 ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria da Educação, a Gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela organização escolar, entrada e saída de aula e pelo trâmite de documentos na unidade Escolar de lotação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito